



FORMAÇÃO

REGULAMENTO GERAL DA PROTEÇÃO DE DADOS

Lisboa: 26/03/18 | Porto: 27/03/18

Formador: Joana Mota, Advogada

objetivos

Familiarização com os principais conceitos e alterações trazidos pelo Regulamento.

Criar consciencialização sobre a importância da proteção de dados pessoais para poder identificar com maior facilidade quais as áreas que possam provocar problemas de *compliance* com a aplicação do Regulamento.

destinatários

Revisores oficiais de contas e seus colaboradores, membros estagiários da OROC, diretores e colaboradores de departamentos financeiros e jurídicos, auditores internos, membros de órgãos de fiscalização, outros profissionais interessados.

programa

- Introdução a conceitos essenciais
- O quadro legislativo atual e transição para o Regulamento Geral de Proteção de Dados (o “RGPD”)
- O RGPD em 10 pontos (e comparação com o regime atualmente aplicável)
 - o âmbito territorial de aplicação
 - o alargamento do conceito de dados pessoais
 - os direitos dos titulares dos dados
 - os fundamentos para o tratamento de dados pessoais (em especial, o consentimento)
 - o princípio geral de responsabilidade (*accountability*)
 - os novos procedimentos
 - a figura do encarregado de proteção de dados (*Data Protection Officer*)
 - a obrigação de notificação de violação de dados pessoais (*data breaches*)
 - transferências internacionais e o mecanismo de balcão único (*one-stop-shop*)
 - sanções
- Orientações práticas
- Conclusões e questões